



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:  
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.019168/2020-24

**TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 76/2023**

**SEGUNDO  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
UFCG/PRGAF Nº  
23/2021 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS, QUE  
FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
CAMPINA  
GRANDE E A  
EMPRESA BRS  
SUPRIMENTOS  
CORPORATIVOS  
S/A.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pela Reitora em Exercício, Maria Angelica Satyro Gomes Alves, nomeada pela Portaria UFCG nº 3.126, de 06 de Dezembro 2023 (4077963), portadora da matrícula funcional nº 1766201, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRS Suprimentos Corporativos S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, sediado(a) na Av. Parobé, nº 4851, RS 240, KM 05, Boa Vista, São Leopoldo/RS, CEP 93.140-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) César Leandro Folle, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.019168/2020-24 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 7/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade ATUALIZAR O CNPJ da **CONTRATADA**, decorrente de incorporação a que foi submetida, e PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 23/2021, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CNPJ E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

2.1. O Objeto do presente Termo Aditivo é:

2.1.1. a atualização do CNPJ da **CONTRATADA**, tendo em vista incorporação concluída da mesma ao CNPJ 03.746.938/0013-87, conforme anexos comprobatórios às fls. sei nº 4054223, atendidos os critérios exarados no PARECER n. 00724/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU;

2.1.2. a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 23/2021, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 14/12/2023 e término em 14/12/2024.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de **R\$ 638.395,18 (seiscentos e trinta e oito mil trezentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para o exercício de 2023-2024, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281  
FONTE: 8100000000  
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030  
PLANO INTERNO: M20RKG01AAN  
2023NE001092

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 4.787,96 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) , que corresponde a 0,75% do valor global dos serviços.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 23/2021, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Martins Freire Junior, Testemunha**, em 14/12/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Virgínia Silva de Moraes Gueba, Testemunha**, em 14/12/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES, REITORA EM EXERCÍCIO**, em 14/12/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR LEANDRO FOLLE, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4077927** e o código CRC **CC78630F**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2023 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 76/2023 - UASG 158195

Número do Contrato: 23/2021.

Nº Processo: 23096.019168/2020-24.

Pregão. Nº 7/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: A atualização do cnpj da contratada, tendo em vista incorporação concluída da mesma ao cnpj 03.746.938/0013-87, conforme anexos comprobatórios às fls. Sei nº 4054223, atendidos os critérios exarados no parecer n. 00724/2023/nlc/etrlic/pgf/agu; a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 23/2021, conforme previsto no contrato na cláusula segunda - vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 14/12/2023 e término em 14/12/2024.. Vigência: 14/12/2023 a 14/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 638.395,18. Data de Assinatura: 14/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/12/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

